


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	054
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	11324
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2021
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência de Desenvolvimento Profissional
<b>OBJETO</b>	Contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar palestra com o tema “6 competências para surfar na transformação digital”, no café com o contabilista especial, em comemoração ao dia do contabilista e lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o café será dia 26/04/21, às 09h, com uma palestra on line. Conforme aprovação na 2ª Reunião CDP e Homologada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 26/02/2021. Deliberação CRCMG nº 88/2021.

PE-002/AF  
4/10/2018

**Pedido de:** Serviço                      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL                      **Emitido em:** 24/02/2021

**Responsável pela Demanda:** CRISTINA OLIDIA MARTINS FERNANDES                      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/04/2021  
FONSECA

**Descrição resumida:** Contratação de palestrante

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade. Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2021, a cada dois anos o CRCMG realiza a Convenção de Contabilidade, esse evento têm como característica promover a discussão e a reflexão sobre temas atuais e as tendências mundiais da contabilidade, proporcionando aos profissionais da área uma oportunidade de aprimoramento e crescimento profissional.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do palestrante Andrea Lorio, para ministrar palestra com o tema "6 competências para surfar na transformação digital", no café com o contabilista especial, em comemoração ao dia do contabilista e lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o café será dia 26/04/21, às 09h, com uma palestra on line. Conforme aprovação na 2ª Reunião CDP e Homologada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 26/02/2021. Deliberação CRCMG n.º 88/2021.	1

Número do centro de custo: 409                      CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Número do projeto: 3012                      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004                      SERVIÇOS DE INSTRUTORES  
Valor disponível: R\$ 125.000,00  
Valor estimado: R\$ 12.500,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	01/03/2021	08:28
233	JULIO CESAR DA SILVA	01/03/2021	09:52

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 01/03/2021  
10:41:27

**Gerência/Assessoria solicitante**

**Descrição resumida:**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contratação de palestrante

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ANDREA IORIO EIRELI Fone: (31)98476-6647 Contato: Alan Entrega: 26/04/2021 Data: 03/03/2021	1.00	Contratação do palestrante Andrea Lorio, para ministrar palestra com o tema "6 competências para surfar na transformação digital", no café com o contabilista especial, em comemoração ao dia do contabilista e lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o café será dia 26/04/21, às 09h, com uma palestra on line. Conforme aprovação na 2ª Reunião CDP e Homologada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 26/02/2021. Deliberação CRCMG n ° 88/2021.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 12.500,00

**Observação**

Justificativa de contratação anexa ao processo.

FORNECEDOR SELECIONADO: ANDREA IORIO EIRELI

RESPONSÁVEL PELA COLETA: IZAIAS ANGELO GOMES em 12/03/2021

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 12/03/2021  
12:10:32



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDREA IORIO EIRELI**  
**CNPJ: 34.108.905/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:36 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **264A.07CE.F75D.9701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.108.905/0001-00

**Razão Social:** ANDREA IORIO EIRELI

**Endereço:** R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 80 SL 1410 / BELVEDERE / BELO HORIZONTE / MG / 30320-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021

**Certificação Número:** 2021022801211393095615

Informação obtida em 03/03/2021 16:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDREA IORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.108.905/0001-00

Certidão nº: 7794405/2021

Expedição: 03/03/2021, às 16:55:43

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA IORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.108.905/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.108.905/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANDREA IORIO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 12.03.2021

Hora : 14:41

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
295	12.03.2021	ORDINARIO	11324	299	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : ANDREA IORIO EIRELI	<b>CNPJ / CPF</b> : 34.108.905/0001-00				
<b>Endereço</b> : RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80	<b>Bairro</b> : BELVEDERE				
<b>CEP</b> : 30320670	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ANDREA IORIO PARA MINISTRAR PALESTRA ONLINE COM O TEMA "6 COMPETÊNCIAS PARA SURFAR NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL", NO CAFÉ COM O CONTABILISTA ESPECIAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 26/04/2021, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CONTABILISTA E LANÇAMENTO DA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11324.		1	R\$12.500,00	R\$12.500,00	
Valor por Extenso					
Doze Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$332.000,00	R\$37.000,00	R\$12.500,00	R\$282.500,00		

Belo Horizonte, 12 de Marco de 2021

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 12/03/2021  
14:53:02

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 12/03/2021 17:35:34

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 12/03/2021  
18:12:27



**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 11324

**Objeto:** Contratação de palestrante

**Fornecedor:** ANDREA IORIO EIRELI

**Valor:** R\$ 12,500.00

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Responsável pela condução do processo:** IZAIAS ANGELO GOMES

**Data:** 15/03/2021

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 15 de março de 2021**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 15/03/2021 10:09:35

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, foi incluído no escopo de atuação do sistema CFC/CRCs, a previsão de programas de educação continuada, que visa à implementação de uma política de fiscalização preventiva, efetivada por meio de ações que possibilitem o constante desenvolvimento técnico do profissional da contabilidade.

Nesse sentido, o CRCMG tem promovido ações constantes com o objetivo de oferecer aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico e profissional, por meio de cursos, palestras e debates acerca de temas pertinentes ao exercício da contabilidade.

O Programa de Educação Continuada desenvolvido pelo CRCMG é decorrência do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, bem como expandir suas habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético desses profissionais, como características indispensáveis à qualidade dos serviços por eles prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

Assim, buscando dar continuidade às ações do programa e considerando o contexto atual de revolução tecnológica na área da comunicação e serviços digitais ou via plataformas digitais, pela qual vem passando o Brasil e o mundo, o CRCMG entende que é de extrema importância que o profissional da contabilidade venha a desenvolver habilidades e competências para se inserir nesse novo cenário econômico e social; levando em conta, especialmente, as recentes mudanças provocadas pela pandemia da covid-19, na vida e na forma de trabalhar, fazer negócios e de prestar serviços, cada vez mais dependente de recursos e conhecimentos tecnológicos e digitais.

Diante dessa demanda, a Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCMG aprovou, conforme Deliberação CRCMG nº 88/2021, a contratação do palestrante Andrea Iorio para ministrar a palestra intitulada “6 competências para surfar na transformação digital”, durante a realização da edição especial do Café com o Contabilista, em comemoração ao dia 25 de abril, dia do Profissional da Contabilidade, e ao lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Andrea Iorio é graduado em economia pela Universidade Bocconi, em Milão, (Itália), tem mestrado em relações internacionais pela Universidade Johns Hopkins, em Washington (EUA) e ministra aulas no MBA da Fundação Dom Cabral, também é escritor, autor dos livros “6 Competências para a Transformação Digital” e “O Futuro não é mais como Antigamente”; tendo ambos figurados entre os mais vendidos, na Amazon, na área de Gestão de Pessoas e Liderança. O palestrante atuou também como consultor pelo SEBRAE-MG, no Projeto Smart City BH, cujo objetivo foi de melhorar a competitividade de micro e pequenas empresas de Belo Horizonte que desenvolvem sistemas e soluções tecnológicas para o setor de mobilidade urbana.

Andrea também atuou como, consultor de negócios para empresas privadas que operam em mercados emergentes, em particular, no Oriente Médio e na América

---

Central; no desenvolvimento de um estudo sobre a promoção de etanol e biodiesel em El Salvador, sob o *Memorandum* de Entendimento entre Brasil e EUA; e na realização de estudo de viabilidade para um investimento de US\$12 milhões na produção de fosfato amarelo no Egito, aprovado pelos *Chief Executive Officer* (CEO) e *Chief Financial Officer* (CFO), e hoje em fase de implementação.

O palestrante também possui mais de 10 (dez) anos de experiência em multinacionais de tecnologia, entre as quais, como *Chief Digital Officer* da L'Oréal.

Diante disso, o CRCMG entende que a formação acadêmica e as experiências profissionais de Andrea Iorio vão ao encontro do atendimento das necessidades já explicitadas nesta justificativa, no âmbito do Programa de Educação Continuada da Entidade.

Note-se que, por se tratar de serviço técnico profissional especializado, a contratação em tela se ajusta à situação de inexigibilidade de licitação prevista art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, o que torna inviável a competição com outros profissionais e, por consequência, a aferição com outras propostas, uma vez que cada profissional do mercado possui uma qualificação própria e diferenciada, bem como metodologia, didática e temática específicas na abordagem de temas semelhantes. Nesse sentido, a escolha do CRCMG recai sobre o palestrante Andrea Iorio, tendo em vista que, conforme já mencionado, os conhecimentos decorrentes de sua formação e experiências práticas e profissionais serão de grande proveito aos profissionais da contabilidade, no que diz respeito à obtenção informações relativas à inovação digital.

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), visando à apuração da compatibilidade do preço proposto com o praticado no mercado, foram apresentadas duas notas fiscais emitidas pelo palestrante, por meio da sua empresa, Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, relativas à ministração de palestras para outros contratantes, cujos preços constatados foram de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e de R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais), conforme documentos fiscais anexados ao processo respectivo.

Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticado no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

Apesar de a ministração da palestra estar caracterizada como uma inexigibilidade de licitação, conforme motivos já trazidos nesta justificativa, a formalização da contratação será efetuada na forma de dispensa de licitação, em eleição do princípio da economicidade, haja vista seu valor estar compreendido dentro do limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o entendimento exarado pelo TCU no Acórdão 1336/2006 Plenário:

As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida Lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo.

(...)

A intenção do art. 26 da Lei 8.666/93, quando exclui os incisos I e II do art. 24, da mesma lei, da obrigação de publicação dos atos a que se referem tais incisos na imprensa oficial, é de louvar o princípio da economicidade.

Assim, consideradas as informações consignadas nesta justificativa, na solicitação de compras nº 11324 e na Deliberação CRCMG nº 88/2021, será feita a contratação do palestrante Andrea Iorio, por meio da sua empresa, Andrea Iorio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.905/0001-00, visando à ministração da palestra intitulada “6 competências para surfar na transformação digital”, a ser realizada no dia 26/04/2021, durante o evento Café com o Contabilista Especial, em comemoração ao dia do Profissional da Contabilidade e ao lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

DAVIDSON  
VOLPE  
JUNQUEIRA:04  
383282644

Assinado de forma digital  
por DAVIDSON VOLPE  
JUNQUEIRA:04383282644  
Dados: 2021.03.11 12:05:23  
-03'00'

Davidson Volpe Junqueira  
Gerente de Desenvolvimento Profissional

VINICIUS TADEU  
REZENDE  
ROSA:0841840865  
0

Assinado de forma digital  
por VINICIUS TADEU  
REZENDE  
ROSA:08418408650  
Dados: 2021.03.11 11:47:49  
-03'00'

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

ROSA MARIA ABREU  
BARROS:38454572600

Assinado de forma digital por ROSA MARIA ABREU  
BARROS:38454572600  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ROSA  
MARIA ABREU BARROS:38454572600  
Dados: 2021.03.11 17:59:16 -03'00'

Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente do CRCMG

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: ANDREA IORIO EIRELI  
CPF/CNPJ: 34.108.905/0001-00  
Contato: Alan  
Telefone: (31)98476-6647  
E-mail: adm2@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Andrea Lorio, para ministrar palestra com o tema "6 competências para surfar na transformação digital", no café com o contabilista especial, em comemoração ao dia do contabilista e lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o café será dia 26/04/21, às 09h, com uma palestra on line. Conforme aprovação na 2ª Reunião CDP e Homologada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 26/02/2021. Deliberação CRCMG n ° 88/2021.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 12.500,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 15/03/2021  
14:10:49

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2021/35**

Emitida em:  
**26/04/2021** às 18:34:11

Competência:  
**26/04/2021**

Código de Verificação:  
**aa353b5e**

**ANDREA IORIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.108.905/0001-00**

Inscrição Municipal: **1160550/001-6**

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA 1410, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: **17.188.574/0001-38**

Inscrição Municipal: **0703902/001-8**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2021/34

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação do palestrante Andrea Iorio, para ministrar palestra com o tema "6 competências para surfar na transformação digital", no café com o contabilista especial, em comemoração ao dia do contabilista e lançamento da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o café será dia 26/04/21, às 09h, com uma palestra on line. Conforme aprovação na 2ª Reunião CDP e Homologada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 26/02/2021. Deliberação CRCMG n° 88/2021. Ordem de compra 11324

Banco Santander  
AG 0057  
CC 13011318-6

empresa optante pelo simples nacional

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

**Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional**

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 375,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 12.125,00</b>	(x) Alíquota:	3%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 375,00</b>

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
90898	27/04/2021		11324

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
295	6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	12.500,00

## Favorecido

Nome : ANDREA IORIO EIRELI CNPJ / CPF : 34.108.905/0001-00  
 Banco : BANCO SANTANDER Agência : 0057 Conta : 13011318-6

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2021/35 REFERENTE CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ANDREA IORIO PARA MINISTRAR PALESTRA ONLINE COM O TEMA "6 COMPETÊNCIAS PARA SURFAR NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL", NO CAFÉ COM O CONTABILISTA ESPECIAL, REALIZADO NO DIA 26/04/2021, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CONTABILISTA E LANÇAMENTO DA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO	30/04/2021	12.500,00

## Descontos

1 % - ISS - 375,00

Valor Bruto : 12.500,00

Valor Descontos : 375,00

Valor Líquido : 12.125,00

## Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 12.500,00 (doze mil quinhentos reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

27/04/2021

Data

27/04/2021

Data

## Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001  
 Tipo Pagto. : TED Complemento : Num. Cheque :  
 Valor Pago : 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais )

## Cópia do Cheque

Assinado por MARIO  
 ROGERIO MAROTTA  
 (26972905672)  
 Data: 27/04/2021  
 16:54:04

Assinado por ROSA  
 MARIA ABREU BARROS  
 (38454572600)  
 Data: 27/04/2021  
 17:56:07



## Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI

CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0084/003-000400197-7

Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO

NSA: 80

Banco destino: 033 - SANTANDER

Agência/Conta destino: 00057 000013011318-6

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: ANDREA IORIO EIRELI

CPF / CNPJ do destinatário: 34.108.905/0001-00

Documento da empresa:

Valor da efetivação R\$ 12.125,00

Data da efetivação 30/04/2021

### Autorização

Vinicius (30/04/2021 12:04) e Mario (30/04/2021 12:32) e Rosa (30/04/2021 12:33).

Autenticação Bancária: 5F2331A7B998212E44C6630000



Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104